

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2007  
PREGAO N.º 004/2007

O MUNICIPIO DE TACURU MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizara LICITACAO abaixo especificada, nos termos da Lei no. 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Pregao Presencial do tipo menor preço,

OBJETO: aquisicao de 02 (dois) veiculos, 0km, ano de fabricacao e modelo de no minimo 2007, conforme condicoes estabelecidas no Edital.

Data e Local: Os envelopes de documentacao e propostas serao recebidos ate as 13:00 horas do dia 06 de junho de 2007 na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS.

Os interessados deverao adquirir o presente Edital no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), a titulo de indenizacao da pasta do Edital e seus anexos, que devera ser recolhido a Tesouraria do Municipio de Tacuru - MS, ate 48 (quarenta e oito) horas antes do horario estipulado para a reuniao publica de que trata este Edital, regida pela Lei no. federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal no. 043/2005, de 11 de julho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposicoes da Lei no. federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alteracoes posteriores, e demais normas regulamentares aplicaveis a especie.

Para tanto informa que a Sessao Publica de recebimento, abertura e exame dos envelopes contendo a documentacao de habilitacao, bem como a analise e julgamento das propostas serao realizados no dia 06 de junho de 2007, as 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000.

Os envelopes de documentacao e proposta serao recebidos ate horario e data acima especificados, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal.

Os interessados deverao adquirir o presente Edital ate 48 (quarenta e oito) horas antes do horario estipulado para a reuniao publica de que trata este Edital

TACURU MS, em 23 de maio de 2007.

DR. CLAUDIO ROCHA BARCELOS  
Prefeito Municipal